

**LICENÇA COMPLEMENTAR**

**PORTARIA Nº 0104/SUCAR/ANTT, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Superintendente Substituto de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar Licença Complementar às empresas relacionadas no anexo a esta Portaria, para a prestação do serviço de transporte internacional de cargas, pelo prazo estabelecido nas respectivas Licenças Originárias, e emitir os respectivos Certificados de Licença Complementar.

**FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES**

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - Substituto



**LICENÇA COMPLEMENTAR**

**PORTARIA Nº 0104/SUCAR/ANTT, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

**ANEXO**

- INTERESSADA: RICARDO ALBERTO SCHMIT**  
Nº DO PROCESSO: 50400.002354/1994  
TRÁFEGO: Bilateral entre Argentina/Brasil, pelas fronteiras habilitadas.  
VIGÊNCIA: 16.10.2019
- INTERESSADA: FACIL SERVICIOS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA**  
Nº DO PROCESSO: 50500.059322/2009-49  
TRÁFEGO: Bilateral entre Argentina/Brasil, pelas fronteiras habilitadas.  
VIGÊNCIA: 27.11.2018
- INTERESSADA: DIEMAR SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA**  
Nº DO PROCESSO: 50500.084771/2008-44  
TRÁFEGO: Bilateral entre Argentina/Brasil, pelas fronteiras habilitadas.  
VIGÊNCIA: 24.06.2019
- INTERESSADA: CARGO OMBUES SA**  
Nº DO PROCESSO: 50500.059320/2009-50  
TRÁFEGO: Bilateral entre Uruguai/Brasil, pelas fronteiras habilitadas.  
VIGÊNCIA: 04.08.2019
- INTERESSADA: JAVIER RAUL JOSE ROQUE FIORI**  
Nº DO PROCESSO: 50400.000626/1994  
TRÁFEGO: Bilateral entre Argentina/Brasil, pelas fronteiras habilitadas.  
VIGÊNCIA: 19.03.2019
- INTERESSADA: ARDOINO S/A**  
Nº DO PROCESSO: 50000.013071/1996-01  
TRÁFEGO: Bilateral entre Uruguai/Brasil, pelas fronteiras habilitadas.  
VIGÊNCIA: 14.10.2019
- INTERESSADA: ARDOINO S/A**  
Nº DO PROCESSO: 50000.013072/1996-65  
TRÁFEGO: Bilateral entre Argentina/Brasil, com trânsito por terceiro país e pelas fronteiras habilitadas.  
VIGÊNCIA: 14.10.2019

**LICENÇA COMPLEMENTAR**

**PORTARIA Nº 0104/SUCAR/ANTT, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

**INTERESSADA:** **KRAFT CARGO S.A.**  
**N ° DO PROCESSO:** 50400.000876/1995-10  
**TRÁFEGO:** Bilateral entre Argentina/Brasil, pelas fronteiras habilitadas.  
**VIGÊNCIA:** 11.10.2019